

CONSORCIAMENTO PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DO CEARÁ

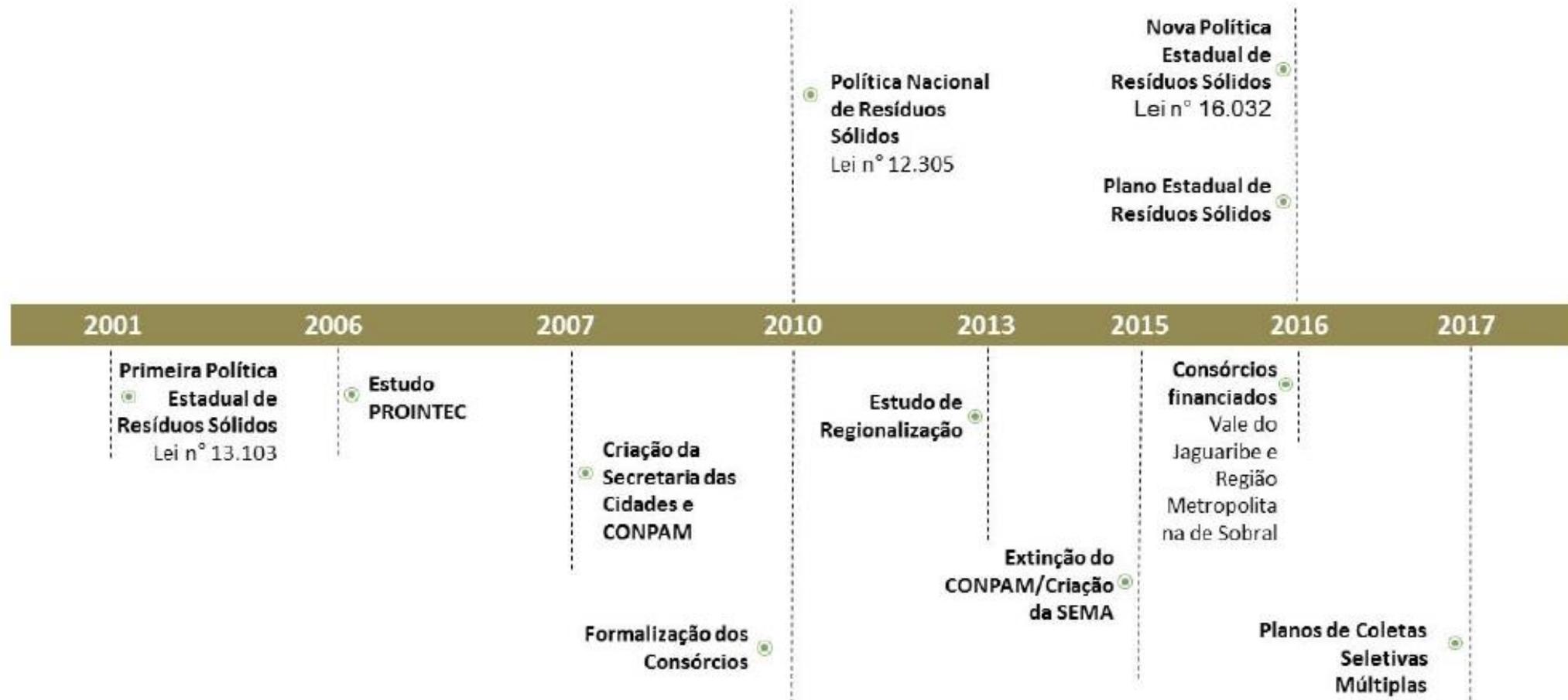


Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús

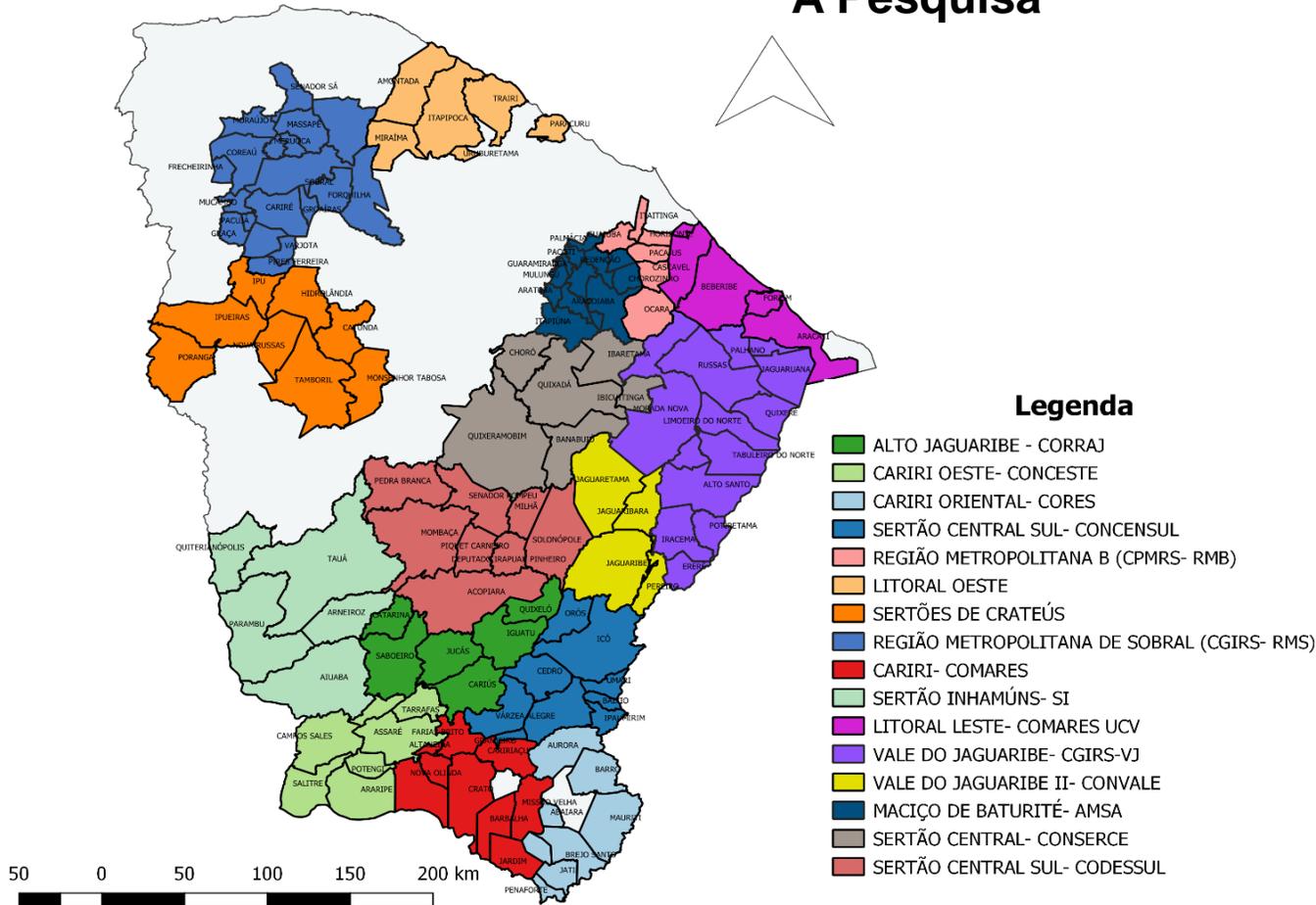


SI LITORAL OESTE

Cronologia Gestão Resíduos Sólidos Ceará



A Pesquisa



16 Consórcios pesquisados



130 municípios
(população total estimada: 3.791.579)



70% do total de Municípios do Estado do Ceará

42% do total da população do Estado do Ceará

A meta para o PLANARES no ano de 2040, é 94,1%

Intenção do Consórcio e quadro de pessoal

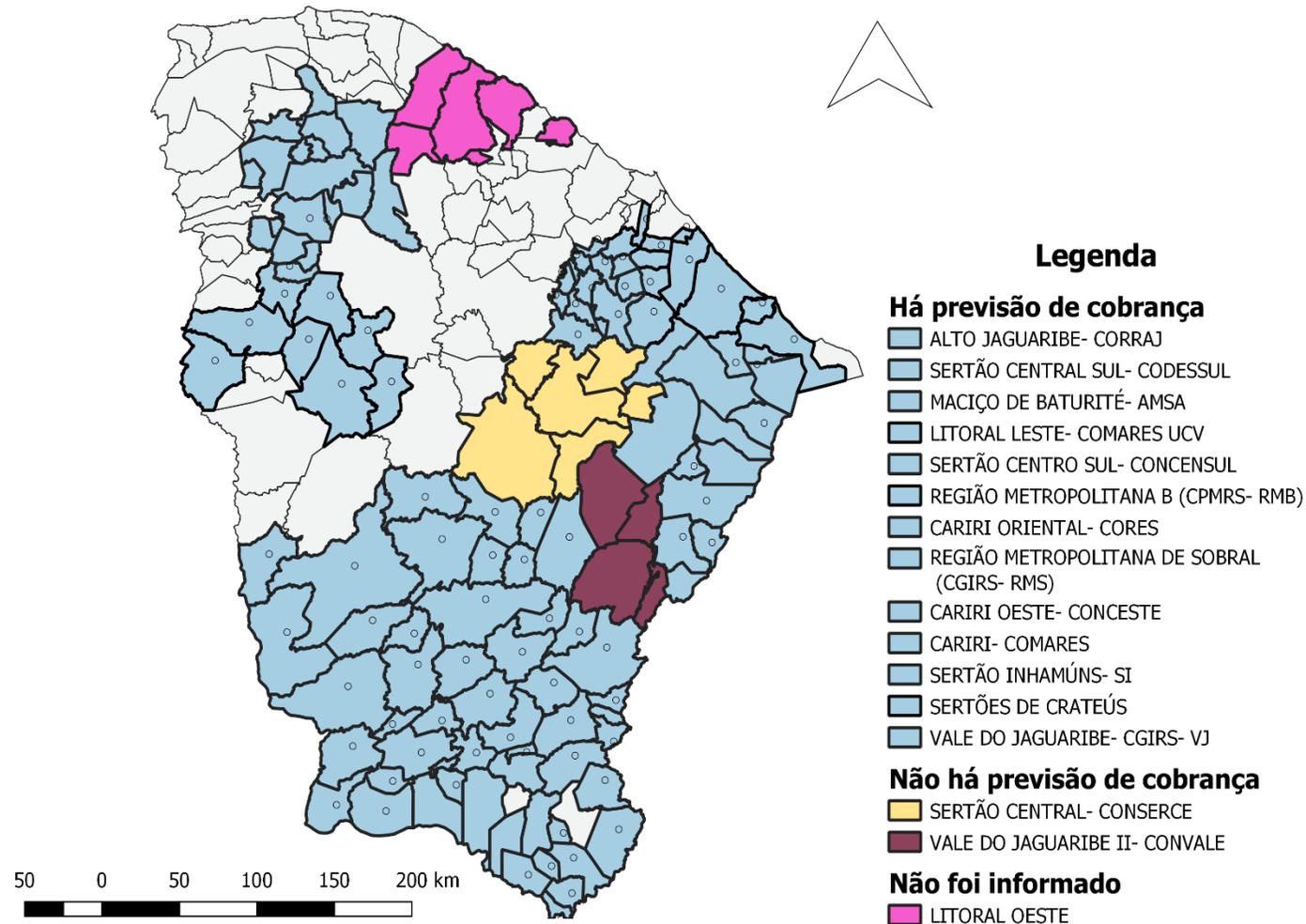
| Nome do Consórcio | Previsão de ser Multifinalitário | Previsão de Contratação | | Seleção/Concu Pessoal |
|--|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| | | Regime | Quantidade | Previsão |
| Cariri Oriental - CORES | ● | CLT | 1S | Não há |
| Sertão Centro Sul- CONCENSUL | ● | CLT | 1S | 2021 |
| Região Metropolitana B – CPMRS-RMB | ● | CLT | 10M/10S | 2020 |
| Região Cariri Oeste - CONCESTE | ● | Cargo Comissionado | 1S | 2022 |
| Litoral Oeste | * | * | * | * |
| Sertões de Crateús | ● | CLT | 3S | 2021 |
| Vale do Jaguaribe – CGIRS-VJ | ● | Cargo Comissionado | 2M/2S | 2020 |
| Sertão dos Inhamúns - SI | ● | 1. Cedido 2. Cargo Comissionado | 1. 2M 2. 1S | 2021 |
| Cariri - COMARES | ● | CLT | 3S | 2020 |
| Vale do Jaguaribe Unidade II - CONVALE | ● | CLT | 1S | Não há |
| Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS | ● | 1. CLT 2. Cargo Comissionado | 1. 2M/ 3S 2. 1M/ 1S | Não há |
| Litoral Leste - COMARES UCV | ● | CLT | 1S | 2021 |
| Maciço de Baturité - AMSA | ● | Cargo Comissionado | 1S | 2020 |
| Região do Sertão Central - CONSERCE | ● | Cargo Comissionado | 1S | 2021 |
| Alto Jaguaribe - CORRAJ | ● | Cargo Comissionado | 1S | 2021 |
| Sertão Central Sul- CODESSUL | ● | CLT | 10M/10S | Não há |

Legenda

| | | | | | | | | | |
|---|-----|---|-----|---|------------|---|-------------|---|----------------|
| ● | Sim | ● | Não | * | Não consta | M | Nível Médio | S | Nível Superior |
|---|-----|---|-----|---|------------|---|-------------|---|----------------|

✓ Existência de quadro de pessoal qualificado e em quantidade é fundamental para o funcionamento dos Consórcios, bem como pode ser um instrumento de blindagem de eventuais interferências políticas na gestão do Consórcio.

Previsão de cobrança pelos serviços de manejo de resíduos sólidos



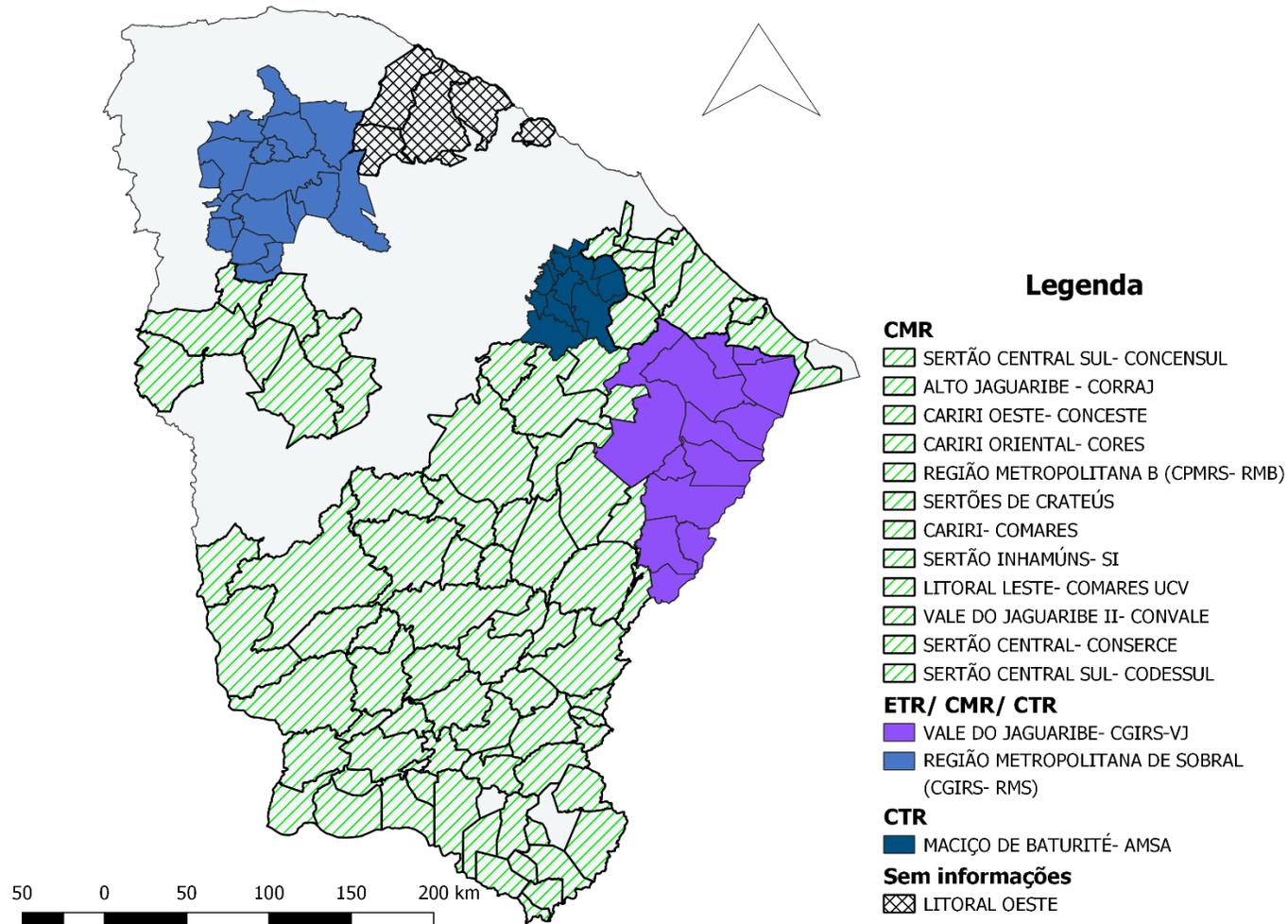
✓ No novo Marco Regulatório, a não cobrança pelo titular dos serviços no prazo de 12 meses da vigência da lei, se configura na renúncia de receita e exigirá a comprovação do atendimento.

Quantidade de Catadores e Municípios, por coleta, com organização e apoio.

| Consórcio | Quant. Municípios | Quant. Total Catadores | Quantidade de Municípios | | | | |
|--|-------------------|------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|----------------------|-------------------------------------|
| | | | Por tipo de coleta seletiva | | | Com grupo Organizado | Com Instrumento Financeiro de apoio |
| | | | Porta-a-Porta | PEVS | Outros | | |
| Cariri Oriental - CORES | 8 | 103 | 5 | 0 | 8 | 1 | 1 |
| Sertão Centro Sul- CONCENSUL | 9 | 50 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 |
| Região Metropolitana B – CPMRS-RMB | 6 | 60 | 0 | 1 | 0 | 3 | 1 |
| Região Cariri Oeste - CONCESTE | 7 | 141 | 1 | 0 | 6 | 1 | 1 |
| Sertões de Crateús | 8 | 77 | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| Vale do Jaguaribe – CGIRS-VJ | 13 | 273 | 4 | 2 | 2 | 11 | 1 |
| Cariri - COMARES | 9 | 114 | 2 | 0 | 3 | 4 | 0 |
| Vale do Jaguaribe Unidade II - CONVALE | 4 | 63 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS | 18 | 214 | 5 | 1 | 4 | 14 | 2 |
| Litoral Leste COMARES UCV | 5 | 182 | 16 | 0 | 0 | 3 | 0 |
| Maciço de Baturité - AMSA | 12 | 16 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Região do Sertão Central - CONSERCE | 6 | 106 | 5 | 3 | 2 | 3 | 1 |
| Alto Jaguaribe - CORRAJ | 6 | 50 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 |
| Sertão Central Sul- CODESSUL | 8 | 140 | 8 | 2 | 0 | 4 | 1 |
| TOTAL | 119 | 1589 | 50 | 12 | 28 | 51 | 10 |

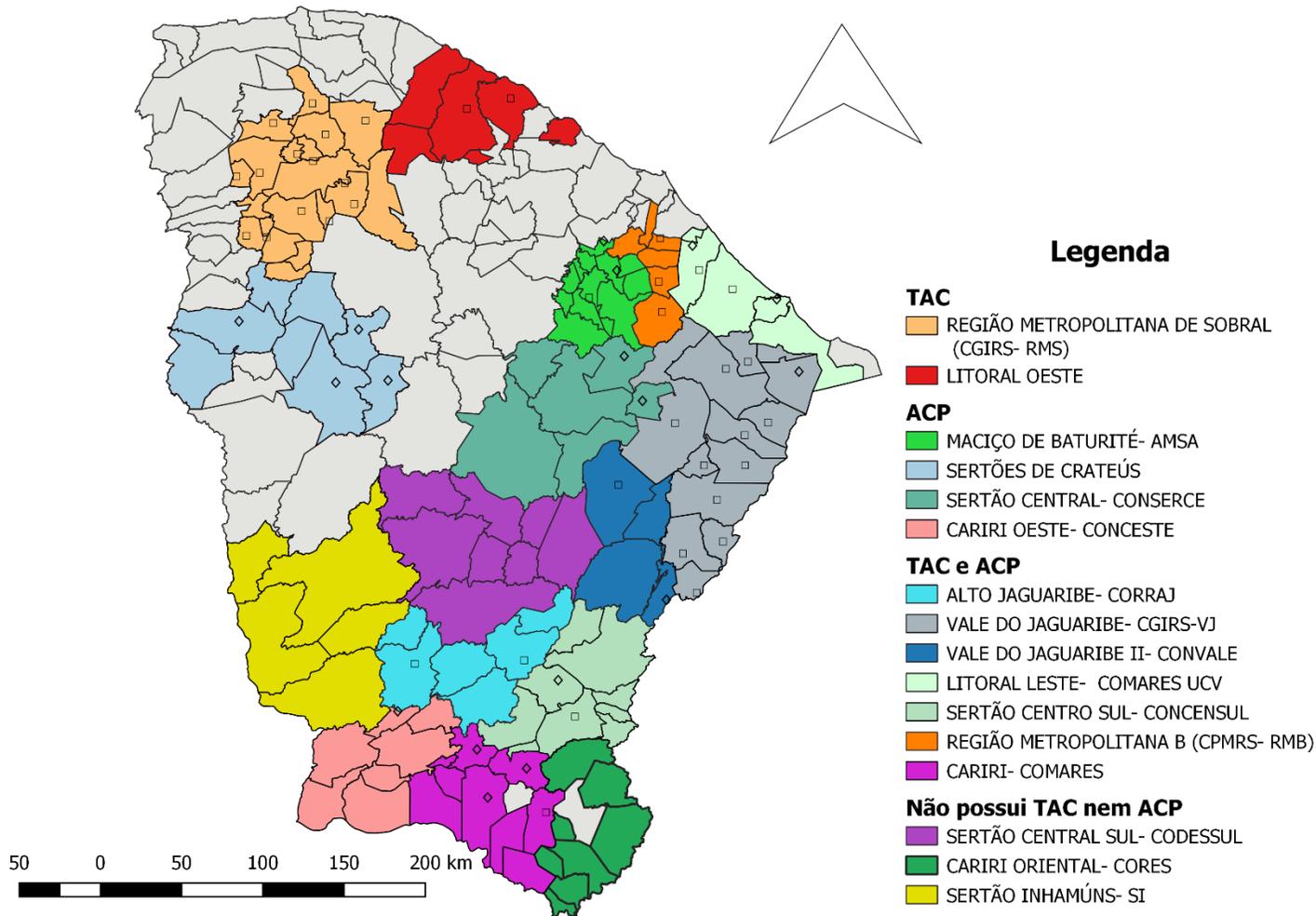
✓ a Lei n. 8.666/1993, alterada pela Lei n. 11.445/2007, dispensou de licitação a contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.

Investimentos na construção das infraestruturas dos Consórcios



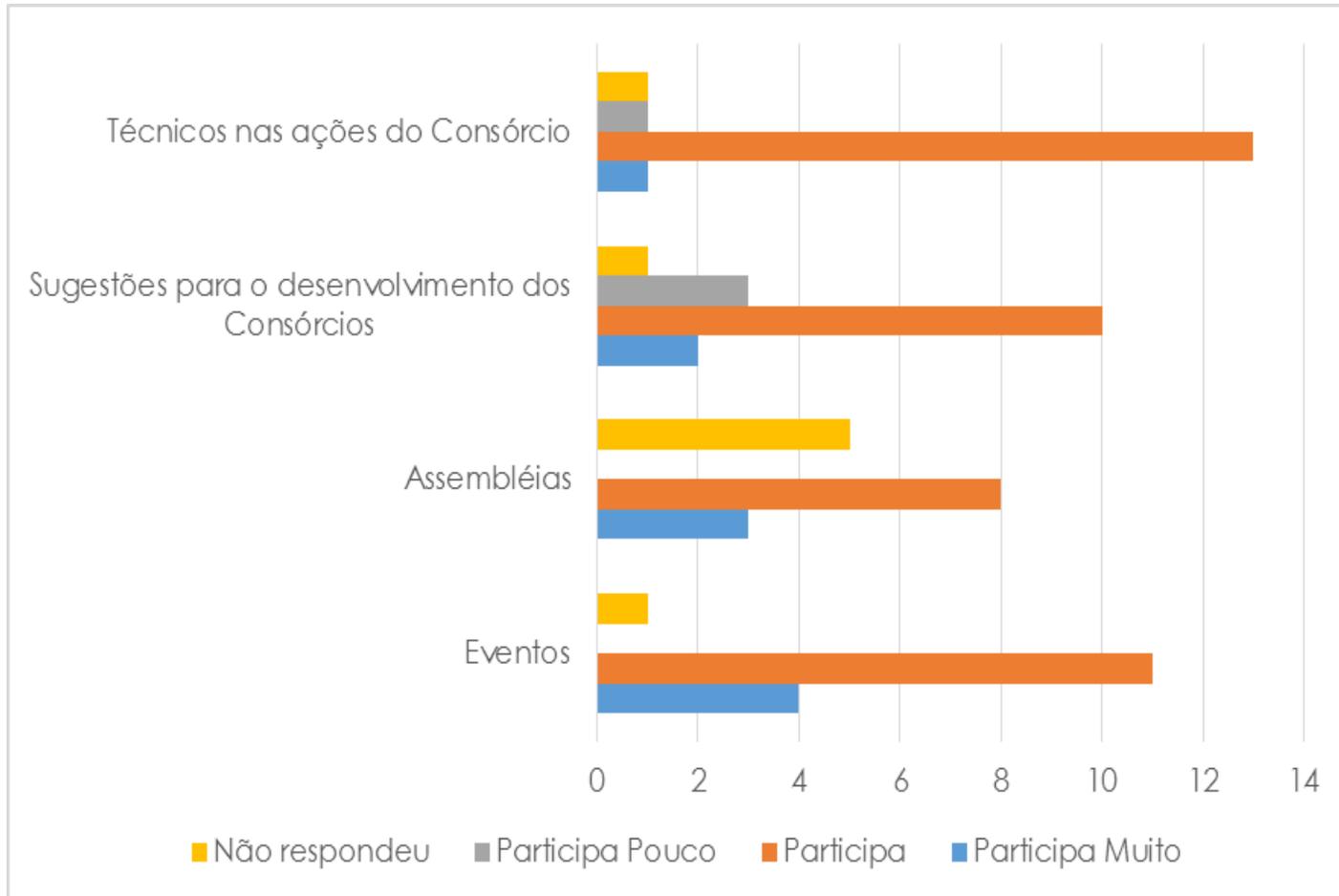
- ✓ Importante ressaltar que somente a CMR não consegue atender a rota tecnológica para a gestão integrada dos resíduos sólidos, conforme preconiza a PNRS;
- ✓ Diante da crise fiscal, dificilmente haverá a participação do Estado ou da União no apoio e/ou financiamento da infraestrutura destes projetos, sendo necessário avaliar a possibilidade de estruturação de novas concessões, como nos moldes do Consórcio Cariri COMARES.

Municípios que possuem TAC assinados com o MPCE e ACP



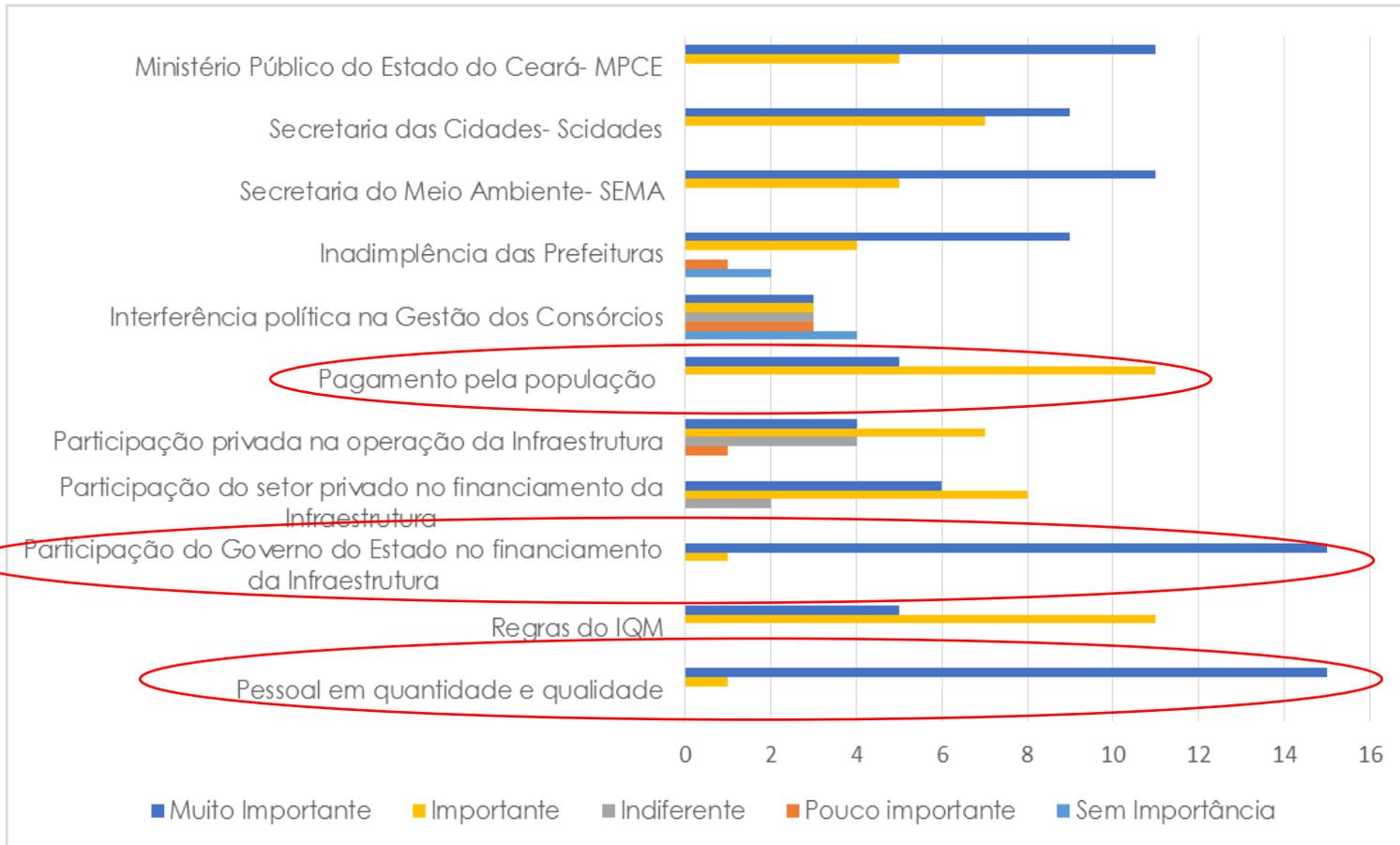
✓ Com efeito, no processo de construção do consorciamento no Estado do Ceará, o papel do MPCE está sendo decisivo no convencimento dos Prefeitos para a formação dos Consórcios. Porém, considerando o tempo de assinatura destes instrumentos, é de se esperar que no curto prazo se inicie uma nova fase para o MPCE, que é a cobrança efetiva das metas e compromissos assinados pelos Consórcios e Municípios.

Avaliação da participação dos Municípios nas ações dos Consórcios.



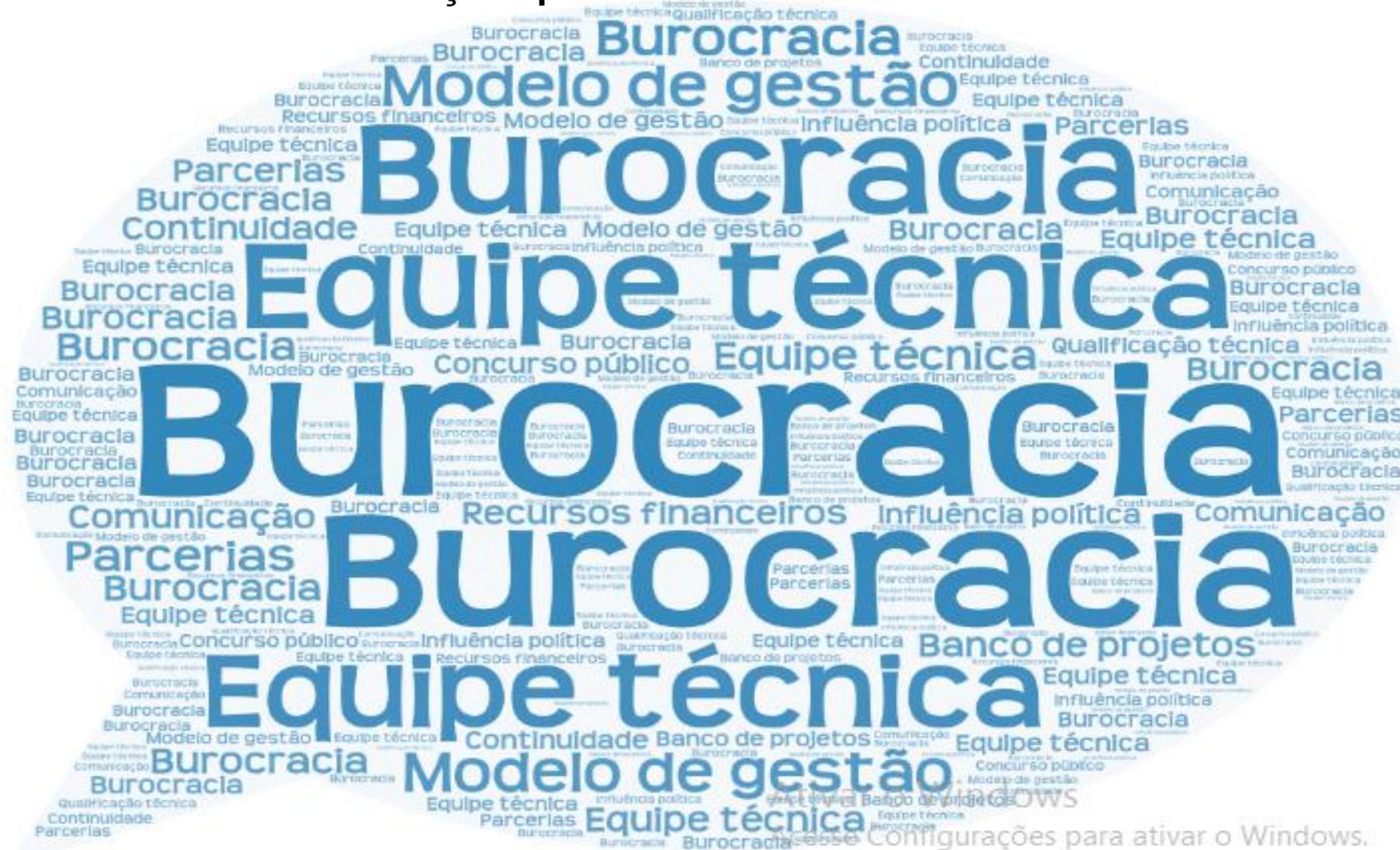
- ✓ A resposta menos efetiva de participação foi em relação ao órgão máximo do Consórcio, que é a sua Assembleia de Prefeitos. Cumpre sensibilizar os gestores máximos dos Municípios a participarem mais efetivamente das assembleias, pois é neste ambiente, que as decisões políticas e administrativas do Consórcio são tomadas;
- ✓ Cabe ressaltar que o nível de elevada participação (participa muito) nos 4 quesitos da questão é pouco recorrente, o que remete a uma reflexão sobre a necessidade de se ter clareza dos limites e responsabilidades do Consórcio e Municípios consorciados, no sentido de atenuar expectativas em relação ao papel do ente Consórcio e da participação dos Municípios em suas ações.

Avaliação de quesitos para o funcionamento adequado dos Consórcios



- ✓ A falta de técnicos nos Consórcios irá dificultar o atendimento das metas, bem como poderá inviabilizar a busca para novos projetos, parecerias e fontes de financiamento;
- ✓ A grave crise fiscal que assola o País reduzirá substancialmente os investimentos públicos no setor;
- ✓ Os Consórcios em sua maioria avaliaram o pagamento pela população como importante, o que demanda novas discussões acerca do tema, haja vista as obrigações legais do novo marco regulatório e de não haver outras opções, que excluam por completo, o pagamento dos serviços por parte da população.

Ações para Melhoria dos Consórcios



| Cenário pós-pandemia | |
|---|--|
| Contribuição do Consórcio para a melhoria da Gestão integrada de Resíduos | Preparação do Consórcio pós pandemia, ações pós crise. |
| Com o modelo de gestão apresentado, caso seja aceito e esteja correto, os Consórcios poderão ajudar muito aos Municípios assumindo algumas demandas. | Ainda não houve uma discussão sobre aspecto. |
| Se esse modelo de gestão estiver realmente correto, os Consórcios poderão efetivamente assumir muitas demandas municipais e efetivá-las | Ainda não temos uma dimensão |
| Antecipar itens do Cronograma de Metas, principalmente sob o ponto de vista cujo impacto sanitário seja maior. | Está-se em articulação para a preservação da política pública ambiental de gestão integrada de resíduos sólidos, em virtude, principalmente, da preservação dos repasses do ICMS Ecológico, na sua integralidade. Apenas, depois, da construção desse pacto, poder-se-á elaborar um projeto sólido e metodológico de atividades diante do novo cenário econômico por vir. O maior suporte, então, é a institucionalização dos diálogos em favor dessa ideia, no âmbito federal e, particularmente, no asseguramento dessa política pelo Governo Estadual juntamente com os Municípios consorciados. |
| No cenário pós-pandemia o Consórcio pode atuar junto aos Municípios na promoção de campanhas para incentivar a minimização da geração de resíduos sólidos e o fortalecimento da responsabilidade compartilhada dos gestores municipais e da sociedade civil, bem como junto com os gestores municipais elaborar um plano de contingência pós pandemia, visando avaliar e colocar em práticas novas ações e práticas corretas de coleta, disposição e reciclagem. | No cenário pós pandemia o Consórcio atuará em uma nova perspectiva de implantação das coletas múltiplas, readequando todo os cronogramas de execução de atividades a nova realidade, as ações inicialmente serão mais voltada a atender as demandas de gestão dos resíduos internos, articular junto com as secretarias municipais de meio ambiente, ações voltadas para uma nova gestão pós pandemia, contudo intensificar as ações de capacitações dos gestores, reorganizar o gerenciamento e levar até a população as campanhas de conscientização via meios digitais e campanhas nas rádios, o Consórcio dará suporte junto as secretárias de meio ambiente na conscientização dos catadores e associações de catadores, por esses serem diretamente afetados no novo cenário, tem-se que trabalhar gestão de resíduos sólidos e trabalhar a inclusão do catadores. |
| Coordenando todo o setor, buscando parcerias e potencialidades/capitais locais. A comercialização de resíduos e a cobrança da taxa de resíduos pelo serviço de coleta e limpeza pública podem ajudar nesse processo | O Consórcio vem se estruturando enquanto associação pública de direito público/autarquia. Precisamos do apoio dos Governos Estadual e Federal e a execução da Lei de Resíduos Sólidos. A população é uma força presente, precisa ser instruída a fins de uma identidade regional e ideia de pertencimento com valores e ideias de cooperação |
| Utilizando o artifício da compra compartilhada, aquisição de insumos em maior escala e menor preço. Para o cumprimento das recomendações do MP, adquirir testes, EPIs e EPCs e distribuir junto às associações; realização da coleta de RSS dos estabelecimentos públicos e privados (contrato); comunicação padronizada sobre descarte, acondicionamento e destinação dos resíduos; | Assegurando uma Assembleia, para definir os novos cenários, mas a aquisição compartilhada de itens comuns aos Municípios poderia desafogar os escassos recursos dos próximos anos. |
| Se conseguirmos vencer as burocracias, creio que pode ser uma fonte de Educação Ambiental para a população e atores envolvidos no contexto de resíduos. | Os recursos dos Consórcios são carimbados, destinados, porém o que podemos fazer é executar os planos de Educação Ambiental com êxito. |
| Poderá contribuir com a geração de emprego, geração de renda e melhoria na arrecadação de tributos, utilizar de aprendizagem deixada pela crise e se apropriar disso de forma positiva. | O Consórcio está esperando que tão logo passe esse período, seja colocado em prática as ações apontadas pelos estudos e para isso, contamos com o suporte do Estado e da União e outros parceiros, para isso, estamos estruturando a equipe técnica do Consórcio. |
| O Consórcio pode investir mais ações na política da logística reversa e na política do poluidor pagador. | O Consórcio não está preparado pois a diminuição do recurso impactará diretamente as ações do Consórcio, o governo federal e estadual pode dar suporte não só na complementação do recurso, como na busca de alternativas economicamente mais viáveis para realidade atual. |
| Seguindo estritamente os princípios da eficiência, economicidade e transparência na execução de tarefas sob sua responsabilidade. | Estamos nos preparando para realizar a operação direta do aterro sanitário e da unidade de tratamento de RCC, incluídas as ETR. Essa ação deve proporcionar uma economia de cerca de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) em um cenário de escassez de recursos públicos, quando comparada ao que foi proposto por empresas interessadas (terceirização). |
| O Consórcio pode ajudar fazendo um arcabouço de legislação municipal ambiental para os Municípios adaptarem (minutas). Também o Consórcio pode ofertar treinamentos para Catadores, para técnicos de Secretárias sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e como essa se adapta agora com as novas normas de segurança sanitária e de saúde, focando na PNRS e Covid-19. O Consórcio também pode criar projetos de educação ambiental para serem trabalhados pelas pessoas (segregação dos resíduos na fonte e contaminação da Covid 19) como evitar. O Consórcio faz o projeto e o Município executa com a assessoria do Consórcio. O Consórcio também pode ofertar treinamentos para Secretários em especial (Meio Ambiente, infra é ação social) para que estes possam construir projetos em parceria e solicitar recursos do governo estadual para fortalecer Catadores, projetos pilotos de compostagem entre outros... | O Consórcio fez o plano de contingência para a gestão do Resíduos Sólidos nos pós pandemia... com ele o Consórcio pode assessorar o Município na elaboração de procedimentos a serem passados para catadores e população de modo geral... produzir material para educação ambiental nas escolas e outras coisas ... |
| Trabalhar as Campanhas educativas focada nos resíduos hospitalar e em saúde ambiental. | Suporte para os resíduos sólidos domésticos e resíduos sólidos hospitalar (Saúde). |
| Os avanços em logística à níveis mundiais devem ser observados e absorvidos pelo Consórcio para a construção de uma melhor gestão integrada. | O Consórcio ainda está em fase de implementação, sendo assim o desafio é começar a sua implementação nesse momento crítico pós-pandemia. |
| Tornar efetiva ações já planejadas com os recursos existentes e otimização dos recursos. | Utilização dos recursos existentes para efetivar fases das CMR. Será necessário o apoio de técnicos para o acompanhamento do planejamento da SEMACE na agilidade das licenças da SEFAZ para os repasses no tempo hábil. |
| Implementando políticas conjuntas, licitação em conjunto para fomentar escala e diminuir custos. | O Consórcio está buscando realizar licitações para as mais diversas áreas, visando assim diminuir a repetição de tarefas, melhorando a escala e assim diminuindo custos. O governo federal, bem como o estadual deveria incentivar os Municípios a realizarem licitações conjuntas, transferir recursos para áreas específicas através de Consórcios já existentes. |

Propostas de agenda para o fortalecimento da gestão integrada dos resíduos sólidos e sua universalização

Para o Governo do Estado do Ceará

1. Criar estrutura de suporte técnico-operacional para os Consórcios de resíduos sólidos provendo assessoria técnica, contábil, jurídica e operacional, integrando projetos de gestão de resíduos da SEMA e SCidades;
2. Ser interlocutor ativo junto ao setor privado e ao Governo Federal no sentido de captar investimentos para a construção das infraestruturas de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos;
3. Estabelecer incentivos fiscais para a indústria recicladora e para a utilização de Combustível Derivado de Resíduos — CDR em larga escala no Estado;

Para os Consórcios

1. Estruturar de equipes técnicas qualificadas e em quantidade para organização das ações do Consórcio, captação de projetos que incorporem o ciclo completo da gestão de resíduos preconizado pela PNRS, a fim de minimizar eventuais interferências político-partidárias na gestão do Consórcio e para recebimento da regulação da prestação dos serviços;
2. Definir claramente o escopo de atuação do Consórcio e dos Municípios consorciados no sentido de não trazer atribuições tipicamente locais para o âmbito do Consórcios, priorizando o foco de atuação no âmbito da prestação regionalizada;
3. Para Consórcios com infraestrutura de disposição final ambientalmente adequada, investir na construção de estações de transbordo para servirem a municípios ainda não consorciados;
4. Preparar ambiência, notadamente com ampla comunicação e estudos prévios, para a cobrança da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos;

Propostas de agenda para o fortalecimento da gestão integrada dos resíduos sólidos e sua universalização

Para os Municípios

1. Estruturar coleta seletiva em larga escala com a incorporação e fortalecimento das organizações de catadores e catadoras, bem como exigir dos geradores sujeitos à logística reversa, o pagamento pelos serviços de coleta eventualmente prestados pelo Poder Público;
2. Estruturar equipes técnicas da Prefeitura Municipal para execução das atividades da gestão integrada de responsabilidade local, envolvendo todas as etapas do gerenciamento dos serviços incluindo sua fiscalização, além de apoiar as ações do Consórcio de âmbito regional;

Para os Órgãos de Controle — MPCE e TCE

1. Exigir dos gestores públicos o cumprimento das obrigações estabelecidas no marco regulatório do setor de saneamento e nos instrumentos de ajustamento firmados, bem como cobrar uma gestão técnica dos Consórcios focada na busca de soluções de longo prazo para a gestão integrada de resíduos sólidos. Ademais, seria salutar nesta fase inicial do consorciamento cearense um suporte focado do TCE no sentido de orientar os Consórcios às suas prestações de contas.

Obrigado!